**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2020 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 202 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 22 de Outubro de 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Resolução nº 174 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 3º;

CONSIDERANDO os valores de Receitas Correntes aprovadas conforme Deliberação nº 183 – CAF-CAU/GO e Deliberação Plenária nº 139, bem como as análises gerenciais das atividades realizadas nos anos anteriores e as ações e atividades previstas para 2020.

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2020, por área e projeto, conforme segue:

**I – Gerência Geral**

a) Gestão Estratégica: R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais);

b) Embasamento Jurídico: R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).

**II - Área de Administração e Recursos Humanos**

a) Gestão de Recursos Humanos: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

b) Capacitações Diversas da Equipe: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

c) Organização e Manutenção da Sede: R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais);

d) Estruturação e Adequação da Sede: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

**III - Área de Planejamento e Finanças**

a) Sustentabilidade Financeira: R$ 453.900,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos reais);

b) Reserva de Contingência: R$ 40.033,00 (quarenta mil e trinta e três reais);

c) Fundo de Apoio aos CAUs: R$ 73.879,00 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais).

d) Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento: R$ 34.190,31 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos);

e) Centro de Serviços Compartilhados – Fiscalização: R$ 173.023,69 (cento e setenta e três mil, vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

**IV - Área Técnica**

a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: R$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais);

b) Fiscalização e Escritórios Regionais: R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais);

c) Assistência Técnica Gratuita: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**V - Assessoria de Comunicação:**

a) Divulgação Institucional: R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais);

b) Concessão de Patrocínios pelo CAU/GO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

c) Eventos: Aulas Magna, Exposições, Palestras e Seminários: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VI – Plenário e Comissões**

a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais);

b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

c) Representações em Instâncias Públicas: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O total do planejamento orçamentário para 2020 é de R$ 4.020.026,00 (quatro milhões, vinte mil e vinte e seis reais), sendo: Receitas e Despesas Correntes de R$ 3.920.026,00 (três milhões, novecentos e vinte mil e vinte e seis reais) e Receitas e Despesas de Capital de R$ 100.000,00 (cento mil reais).

**Art. 2º** Esta deliberação revoga a Deliberação nº 194 – CAF – CAU/GO.

**Art. 3º** Esta deliberação será encaminhada para análise e aprovação da Plenária do CAU/GO.

Goiânia, 22 de Outubro de 2019.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: SELMA PEREIRA SILVA